



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Terça-feira, 18 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.aramina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina

CNPJ 45.323.474/0001-02

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795

Telefone: (16) 3752-7000

Site: www.aramina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina

Avenida Dr. Néder Cagliari, 490

Telefone: (16) 3752-2182

Site: www.camaraaramina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Terça-feira, 18 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 462

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

= **PORTARIA Nº 3.799, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022** =

Fls. 359

Prefeita Municipal

"Nomeia Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação para escolha de Organizações da Sociedade Civil aptas a firmarem termo(s) de colaboração com a Administração Municipal e dá outras providências."

MARIA MADALENA DA SILVA, Prefeitura Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;

RESOLVE

Artigo 1º. Nomear Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação para escolha de Organizações da Sociedade Civil aptas a firmarem termo(s) de colaboração com a Administração Municipal, na prestação de serviços em saúde para atenção básica e especializada, a qual será composta pelos membros abaixo nomeados:

- 1) **Adriana Fontana Ribeiro** - RG 24.236.555-3 - CPF 278.917.788;
- b) **Natália Cristina Teodoro Rosin** - RG 47.639.955-5 - CPF 320.150.508-09; e,
- c) **Daiana da Silva Costa** - RG 403.726.360 - CPF 330.782.168-70.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 10 de outubro de 2022.

MARIA MADALENA DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.
Aramina, Data Supra.

Leandro Plerazzo
Resp. pelo Exp. Da Secretaria